



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

QUINTA FEIRA, 22 DE AGOSTO.

Paço das Necessidades em 20 de Agosto de 1833.

Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, tendo passado alguma cousa incommodado, não pôde acompanhar hoje a Brigada de Artilheria, que sahio para o Exercito ás quatro horas da manhã.

Sua Magestade Imperial sahio ás 7 horas com o Ajudante de Campo de Serviço, e foi vêr os reductos, e fortificações da Linha de defeza. Sua Magestade Imperial teve a satisfação de vêr executadas com tanta presteza, e acerto as Suas Imperiaes Ordens, e achar as baterias guarnecidas com artilheria. Voltou ao Paço ás nove e meia.

Às 11 Teve Conselho de Ministros, Trabalhou no Seu Gabinete das duas até ás quatro horas da tarde.

Às 9 horas recolêo algumas Senhoras, e Pessoas de distincção, que tiverão a honra de complimentá-lo.

Às 10 retirou-se á Sua Camara melhor da leve indisposição, que soffrêra de manhã.

O Ajudante de Campo Pina esteve de Serviço.

PARTE OFFICIAL.

*Do Registo tomado ás 5 horas da tarde do dia
20 de Agosto.*

O Brigue Brasileiro, Duarte Primeiro, que sahio das aguas do Porto no dia 19, pelas 11 horas da manhã, entrou hoje 20 ás 5 horas da tarde neste porto, e o Mestre referio a mesma agradável noticia, que hontem se recebeu pelo Vapor Echo, da grande, e completa derrota, que os rebeldes experimentarão nas immedições da Cidade do Porto, no Domingo ultimo, o que tudo se deveo ao valor do bravo Exercito Libertador, e á pericia, com que o General Conde de Saldanha dirigio as operações daquelle dia, e accrescentou as seguintes particularidades. Na noite de Sabbado para o Domingo, a Divisão que se achava na Foz, forte de 3 mil homens de todas as armas, avançou debaixo do maior silencio sobre a direita do inimigo, sendo este movimento dirigido com tanto acerto, que no amanhecer os rebeldes se achárão inteiramente envolvidos, de sorte que não tiveram mais tempo do que para largar as armas, e bagagens, e fugirem em completa debandada para as alturas de Valongo, até onde a nossa tropa os perseguio, fazendo-lhes mais de 300 prisioneiros, e outros tantos apresentados, além de hum grande numero de mortos e feridos, perdendo igualmente a maior parte das bagagens, artilheria, e munições, que abandonárão pelas

estradas por onde se retirárão, e as que se encontrárão em alguns reductos, que forão tomados á viva força pela nossa valente tropa, com grande perda do inimigo. Nessa mesma tarde o Exercito vencedor voltou ás suas posições.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Relação dos Despachos publicados na Côte no dia 15 de Agosto de 1833, Faustissimo Dia Anniversario do Nome de Sua Magestade Fidelissima a Senhora Dona MARIA II, Rainha de Portugal.

Grão-Cruz da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valôr, Lealdade, e Merito.
Conde de Saldanha.

Barão de Faro.

O Brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira.

Commendadores da Ordem de S. Bento d'Aviz.

O General José Lucio Travassos Valdez. — O Brigadeiro Henrique da Silva da Fonseca. — O Brigadeiro José Baptista da Silva Lopes. — O Coronel Antonio da Costa e Silva. — O Coronel Manoel Joaquim de Menezes.

Commendador da Antiga, e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valôr, Lealdade e Merito.

O Tenente Coronel Balthasar d'Almeida Pimentel. — O Brigadeiro Luiz José Maldonado d'Eça. — O Tenente Coronel Borso di Carminati.

Hum Grão na dita Ordem.

O Brigadeiro Francisco da Gama Lobo Botelho. — O Brigadeiro Pedro de Sousa Canavarro. — O Capitão Antonio Aluizio Jerviz d'Atougua.

Cavalleiros da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

O Tenente Coronel João Pedro Soares Luna. — O Major José Antonio Pereira d'Eça. — O Major Philippe Marcelli Pereira. — O Commandante do 1.º Batalhão Movei. — O Commandante do 2.º Batalhão Movei. — O Commandante do 3.º Batalhão Movei. — O Commandante do Batalhão do Minho.

Pela Acção do Dia 23 de Julho de 1833.

Commendadores da Antiga, e Muito Nobre Ordem da Torre, e Espada do Valôr, Lealdade, e Merito.

O Brigadeiro João Schwalbach. — O Coronel Romão José Soares.

Hum Grão na mesma Antiga Ordem.

O Brigadeiro D. Thomaz d'Assis Mascarenhas. — O Coronel Mariano José Barros. — O Coronel José Victorino da Silveira Torres. — O Tenente Coronel Manoel José Mendes. — O Major José Jorge Loureiro. — O Major Bernardo José d'Abreu. — O Major José de Vasconcellos Bateira de Lemos. — O Capitão de Lanceiros Gritti. — O Capitão do Real Corpo d'Engenheiros Luiz da Silva Mouzinho d'Albuquerque. — O Capitão Ignacio da Silva Costa. — O Tenente Luciano d'Almeida Pimentel. — O Tenente Joaquim José de Macedo e Couto. — O Alferes Luiz Maria da Silva. — O Alferes José Maria da Fonseca Lemos. — O Alferes Bernardo Cardozo Taveira. — Schwabts.

A' Companhia de Lanceiros. — Humna Condecoração.

Pela Acção do Dia 25 de Julho de 1833.

Ajudantes de Campo de Sua Magestade Imperial.

Cavalleiros da Antiga, e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito.

O Marechal de Campo Sir John Doyle. — O Major Simão Felix de Calça e Pina. — O Major José de Pina Freire da Fonseca. — O Major João Ferreira Sarmiento. — O Tenente Marquez de Loulé. — O Capitão ás Ordens do Quartel General Imperial, Antonio Mariano d'Azevedo.

Officiaes do Estado Maior do General Conde de Saldanha.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

O Capitão Y. E. Guillet. — O Tenente Jorge Vanzeller. — O Tenente D. Miguel Ximenes.

Cavalleiros da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

O Major Joaquim Antonio Vellez Barreiros. — O Capitão Luiz de Mello Breyner. — O Capitão José Julio do Amaral. — O Capitão João de Vasconcellos e Sousa. — O Capitão Francisco José da Matta. — O Alferes de Milicias José Antonio Lopes.

Commendador da Antiga, e Muito Nobre Ordem da Torre, e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito.

O Coronel José Joaquim Pacheco.

Commendadores da Ordem de S. Bento d'Aviz.

O Coronel Antonio Vicente de Queiroz. — O Coronel Francisco Xavier da Silva Pereira.

Hum Grão na Antiga, e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito.

O Brigadeiro Bento da França Pinto de Oliveira. — O Coronel João Nepomuceno de Macedo. — O Coronel José da Fonseca. — O Coronel Luiz de Moura Furtado. — O Coronel Daniel Dodgins. — O Tenente Coronel José Pedro Celestino. — O Tenente Coronel Pedro Paulo Ferreira de Sousa. — O Tenente Coronel C. Shaw. — O Tenente Coronel Manoel Maria Colmielro. — O Major do Real Corpo d'Engenheiros, José Feliciano da Silva Costa. — O Major d'Artilheria José Joaquim de Barros Lobo. — O Major Francisco de Paula de Miranda. — O Major Bernardo de Gouvêa Pereira. — O Major Domingos Manoel Pereira de Barros. — O Major Casiano. — O Major Mallet. — O Capitão Manoel Eleuterio Malheiros. — O Capitão Fernando da Fonseca Mesquita e Solla. — O Capitão José Manoel da Cruz. — O Capitão Thomaz e Correia Leite. — O Capitão João Ribeiro de Sousa. — O Capitão La Kerman. — O Capitão Francisco.

pitão Roy. — O Capitão Joski. — O Tenente Manoel Luiz Lopes Rago. — O Tenente Sebastião Gonçalves do Valle. — O Tenente Davergier. — O Alferes José Paulino de Sá Carneiro. — O Alferes Manoel Joaquim de Oliveira. — O Alferes Domingos José Cabral. — O Alferes Antonio de Mello Breyner. — O Alferes Augusto Sotero de Faria Pereira. — O Alferes Antonio Nicoláo d'Almeida Liz. — O Porta-Bandeira Bizzos.

Corpo d'Artilheria.

Hum Grão na mesma Antiga Ordem.

O Capitão José Maria Baldy. — O Capitão João Machado Guedes. — O Capitão Manoel Thomaz dos Santos. — O 1.º Tenente José Victorino Damazio. — O 2.º Tenente José Verissimo Ribeiro. — O 2.º Tenente Bertoldo Francisco Gomes. — O 2.º Tenente João da Rosa. — O 2.º Tenente José Estevão Coelho de Magalhães. — O Aspirante a Oficial Augusto Carlos Teixeira de Gouvêa Durão. — O 1.º Sargento Candino Gonçalves Rosa. — O 2.º Sargento Manoel da Silva. — O Cabo d'Esquadra João Luiz de Sousa. — O Cabo d'Esquadra Sebastião José Pereira. — O Cabo d'Esquadra Antonio Francisco Emery. — O Soldado Antonio José Pereira. — O Soldado José Caetano Borges. — O Soldado João d'Aguiar. — O Soldado Manoel Peres. — O Soldado José Eusebio. — O Soldado Antonio Barcellos. — O Soldado José Borges Walledon. — O Voluntario Francisco Gomes. — O Voluntario José Antonio. — O Fogueteiro Thomás Kille. — O Conductor de Carros Manoel Duarte.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

O Capitão d'Appice. — O Capitão Zuppi. — O Capitão Pirzi. — O Capitão Nuski. — O Alferes d'Infanteria Ligeira da Rainha, Bacellar.

Cavalleiros da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

O Capitão Joaquim José Poderoso. — O Capitão Thomás Pinto Sáavedra. — O Tenente Agostinho Antonio Freire.

Cavalleiros da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade, e Merito.

O Major General da Armada, José Xavier Bressane Leite. — O Voluntario Manoel Antonio da Fonseca.

Tres Condecorações da mesma Antiga Ordem.
Ao 2.º Batalhão Nacional Fixo.

Quatro ditas, sendo duas para os feridos.
Ao Batalhão de Empregados Públicos.

A cada hum tres ditas.

Ao Batalhão Provisorio de Santo Ovidio. — Ao Batalhão Provisorio de Santa Catharina. — Ao Batalhão Provisorio de Cedoseita.

Nomeado Ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial, continuando no exercicio que actualmente tem.

O Major Gil Guedes Corrêa.

Despacho publicado pela Secretaria da Guerra.

O Tenente General Duque da Terceira, Marechal do Exercito.

Despacho publicado pela Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Fr. Manoel de Santa Ignês, Bispo do Porto.

Despachos publicados pela Secretaria da Marinha.

Grã-Cruz do Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito.

O Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente.

Commandadores da dita Ordem,

O Chefe de Divisão, James Wilkinson. — O Capitão de Mar e Guerra, Henry Frederick Peak.

Officiaes da mesma Antiga Ordem.

O Piloto Mór da Armada Eduardo Jonh Philippes Pearn. — O Commandante George Charles Elers Napier. — O Tenente W. Berningham Leoti. — O Piloto Henry Skakespiare. — O Piloto George M.^c Beam. — O Commandante Eduard Ruston.

Cavalleiros da dita Ordem.

O Tenente Robert Gidnei. — O Tenente Morde Culjis. — O Tenente Joseph Dare. — O Tenente Eduard Breunen. — O Secretario do Almirante, W. Winter. O Tenente Gilford Reeve Fox. — O Commandante Henry Shute. — O Tenente J. F. W. Trench. — O Tenente R. Trundle.

Senhor: — O Presidente, e a Camara da Villa de Benavente, novamente eleita, nomearão a João Joaquim Torres, Manoel Fernandes, para depositarem nas Imperiaes Mãos de Vossa Magestade Imperial o Auto de Acclamação, que se fez dos inaufereis Direitos da Senhora D. MARIA SEGUNDA, como Rainha Legitima deste Reino, e seus Dominios, e aproveitão esta occasião para reiterarem os votos de adhesão á mais justa, e á mais Sagrada das Causas, congratulando-se por verem a Vossa Magestade Imperial restituído á Capital da Monarchia, depois de assiduos trabalhos passados á testa de hum Exército de Bravos, que tendo por seu digno Chefe a Vossa Magestade Imperial soube em diversas acções com denodo e espanto do Universo repellir e vencer os escravos do usurpador, e restabelecer o Imperio da Lei; a Historia, Senhor, não apresenta, nem apresentará hum quadro tão heroico como o da leal Cidade do Porto; com semelhantes Guerreiros pode conquistar-se o Mundo inteiro. Estava, Senhor, reservado para Vossa Magestade Imperial, que tendo dado a Liberdade á Patria, que o vio nascer, em 29 de Abril de 1826, fizesse a felicidade da mesma com a promulgação de sabios e providentes Decretos, consumando desta maneira a grande Obra que Emprehedeo.

Digne-Se Vossa Magestade Imperial Aceitar os cordaes Votos da Camara, e do seu Presidente a pró da Rainha e da Carta.

Deos guarde a preciosa vida de Vossa Magestade Imperial por largos annos como a Nação Portugueza ha mister. Benavente em Camara 16 de Agosto de 1833. O Presidente da Camara o Juiz de Fóra Francisco Diogo de Magalhães Araujo Costa. O Vereador mais Velho Custodio Manoel de Faro. O Vereador Segundo João Rodrigues d'Azevedo. O Vereador Terceiro João Antonio de Moraes. O Procurador João Gomes.

Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar á Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que recebeu com estimacão as felicitações, que a Illustrissima Junta lhe dirigio, e a Sua Augusta Filha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, no seu Officio de 5 do corrente, pela Entrada feliz de Sua Magestade Imperial em Lisboa; e não lhe sendo equívocos, antes bem claros os sentimentos fiéis, de que procedem as protestações, que lhe dirigere, gostosamente as Accita, e Quer que a Illustrissima Junta anjem o fique

entendendo. Palacio das Necessidades em 20 de Agosto de 1833. = Candido José Xavier.

O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Vendo com muy particular satisfacão, que a Epidemia reinante nesta Capital está de tal forma diminuida, que se passão dias sem concorrer doente algum no Hospital estabelecido em Belém para o curativo dos Enfermos cholericos; e Conformando-Se com o parecer do Enfermeiro Mór do Hospital Real de S. José, dado a tal respeito no Officio que fez subir pelo Ministerio do Reino, em data de 14 do corrente: Ha Sua Magestade Imperial por bem Authorizar o mesmo Enfermeiro Mór para mandar fechar o dito Hospital de Belém; mas, Considerando que ainda pode apparecer algum doente, novamente atacado da Epidemia, Confia o mesmo Augusto Senhor do conhecido zelo do Enfermeiro Mór, que dará as mais opportunas providencias ao fim de o fazer conduzir ao primeiro Hospital, que se encontrar, ou áquelle que elle houver por mais conveniente; fazendo empregar com esse, e com os mais Enfermos, todos os cuidados da Medicina e da Caridade; devendo ficar na intelligencia, que nada interessando mais o Coração de Sua Magestade Imperial que a fortuna, o bem estar dos Portuguezes, e a saude delles, he particularmente sensivel á sorte dos mais desgraçados, que lhe merecem por isso toda a Sua Benevolencia, e Protecção. Palacio das Necessidades 20 de Agosto de 1833. = Candido José Xavier.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Sendo necessario dar conveniente destino aos Livros, Archivo, Papéis, e mais objectos pertencentes ao Tribunal da Junta da Administração do Tabaco, que se acha abolido pelo Decreto de seis do corrente mez: Manda Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que José Joaquim da Silva Reis, Official da Secretaria daquelle extinto Tribunal, convocando o Porteiro do mesmo, Thomé Luiz Rodrigues Villar, proceda a fazer inventario dos referidos Livros, Archivo, Papeis, e mais objectos, remettendo ao depois, tudo quanto fór relativo a negocios findos, para o Archivo da Torre do Tombo; o que respeitar a materia contenciosa, ao Juiz Conservador do Contracto do Tabaco; os papeis concernentes a assumptos administrativos, que estiverem pendentes, á Commissão do Tribunal do Theouro Publico, e os utensilios de matues preciosos á Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda. Paço das Necessidades em 13 de Agosto de 1833. = José da Silva Carvalho.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — José Izidoro Gomes da Silva, pertende entrar no Empréstimo aberto pelo Decreto de 9 do corrente, e com as condições nelle prescriptas, com a quantia de hum conto e duzentos mil réis ao par, quantia em que foi collectado, e multado pelo governo usurpador, e pela qual foi executado e confiscado por não a querer pagar; pertende poráem que a dita quantia lhe seja recebida de huma só vez, renunciando nos prazos prescriptos no dito Decreto. = Deos guarde a V. Ex.^a Lisboa 20 de Agosto de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José da Silva Carvalho. = José Izidoro Gomes da Silva.

Reis	1 200 000
Iguaes offertas ao par fizeram as seguintes	
personas :	
Ricardo Cardoso de Sá	3 000 000
Antonio Ribeiro Neves	200 000
João dos Santos	400 000
José Pereira d'Almeida e Sousa	500 000
José Maria Anglada	200 000
Manoel Alves de Mello	200 000

Vinça Ferreira e Filho	1.000\$000
Jose Francisco de Andrade	500\$000
João José Dias Costa	1.000\$000
Victorino Antonio José Gregorio	400\$000
João Fragoso	500\$000

Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda participar pela Repartição do Tribunal do Thesouro Publico a José Antonio de Sequeira Nobre, que lhe foi muito accento o Donativo de trezentos mil réis, com que entrou no Cofre do mesmo Thesouro para as urgencias da Nação, louvando este testemunho de patriotismo, com que se propõe sustentar a Causa da Liberdade da Patria; de cuja gratidão se havia já feito crêdor pelo Emprestito ao par de tres contos de réis. Lisboa, e Commissão do Tribunal do Thesouro Publico 20 de Agosto de 1833. = José da Silva Carvalho.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Por Decreto de 9 de Agosto corrente Houve por bem Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, abrir hum Emprestito de oitocentos contos de réis, para o qual estou prompto a entrar com hum conto e seiscentos mil réis ao par, debaixo das condições no mesmo Decreto citadas, e peço a V. Ex.^a, que tomando nota d'esta minha proposta, me permita lhe rogue, mande declarar onde convier, que oitocentos mil réis são em meu proprio nome, e os outros oitocentos mil réis em nome de minha Esposa a Senhora Aimée Perrin Perfumo. = Deos guarde a V. Ex.^a por muitos annos. Lisboa 20 de Agosto de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José da Silva Carvalho, Ministro dos Negocios da Justiça, e Encarregado dos de Fazenda. = Alberto Francisco Maria Perfumo.

Réis	{ 800\$000
	{ 800\$000
Iguaes offertas ao par fizeram as pessoas que vão declaradas:	
Manoel Gonçalves Nunes	2.000\$000
Domingos José de Miranda e Filhos	1.000\$000
Antonio de Oliveira Machado e Filhos	1.000\$000
Francisco de Sousa Lobo	2.000\$000
José Joaquim Barbosa Junior	2.000\$000

Tendo continuado Francisco Antonio Cambiasso a exercer o Lugar de Escrivão da Mesa Grande da Casa da India, não obstante achar-se comprehendido em humas disposições das Ordens Geraes, como alistado que era em hum das Guardas de Voluntarios Realistas Urbanos; Manda Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, que o Provedor da Casa da India o demitta immediatamente do referido Lugar, nomeando quem interinamente o suppra, emquanto se não dão adequadas providencias. Paço das Necessidades 20 de Agosto de 1833. = José da Silva Carvalho.

Na Chronica de 20 do corrente, onde se lê o nome de Manoel Francisco da Cunha, como Subscriptor para o Emprestito Nacional por 200\$000 réis, deverá lêr-se 400\$000 réis, o que he conforme a sua Offerta datada de 18 do corrente, em que declara que entrará com duzentos mil réis immediatamente, e os outros duzentos no prazo de hum mez.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Repartição da Policia Judiciaria.

Senhor, — Nós os abaixo assignados não podendo acu-

dir ao convite, que no N.^o 10 da Chronica Constitucional de Lisboa se fez aos que se achão em furos durante a usurpação por sua fidelidade à Causa da Augusta Filha de Vossa Magestade Imperial, por termos sido mandados marchar com urgência para esta Villa, para conservação dos Direitos da Mesma Augusta Senhora: nós, como presos, e hoje livres das masmorras de S. Julião, e Cova da Moura, tendo sido resgatados em consequencia de feitos os mais heroicos, e ultimamente pelos felizes acontecimentos do dia 23 de Julho proximo passado, vamos por este modo à Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial tributar a nossa mais sincera gratidão e respeito, já que o dever da nossa profissão nos privou da honra, que Vossa Magestade Imperial Se Dignou Outorgar a muitos outros companheiros nossos victimas da sua fidelidade. Digne-Se pois Vossa Magestade Imperial aceitar este tributo, e offerecimento que fazemos, sem reserva, de todas as nossas faculdades a favor da Causa, (para nós tão cara) em que nos achamos empenhados. Deos guarde a preciosa Vida de Vossa Magestade Imperial por muitos annos para felicidade de todos os fiéis Portuguezes. Setubal 10 de Agosto de 1833. = Antonio Pereira Quiland, Coronel e Governador Militar de Setubal. = José Carrasco Guerra, Capitão do 1.^o de Caçadores. = Januario José Dantas, Alferes do Ultramar. = José Maria da Silva, Alferes de Infantaria. = Francisco de Paula Santa Clara, Alferes do Regimento de Infantaria 8.

O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Ouvio com agrado o protesto, que de novo fazem de defender com todas as suas forças a Causa Nacional o Coronel Antonio Pereira Quiland, o Capitão José Carrasco Guerra, e os Alferes Januario José Dantas, José Maria da Silva, e Francisco de Paula Santa Clara; e Espera o Mesmo Augusto Senhor que a perseguição que soffrêrão tão dignos Militares lhes ha de redobrar as forças contra os infames sectarios da usurpação. Paço das Necessidades em 19 de Agosto de 1833. = José da Silva Carvalho.

Foi presente ao DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a Conta que em data de 16 do corrente, dirigio por esta Repartição o Juiz de Fóra de Villa Franca da Restauração, dando parte das ultimas noticias que alli correm a respeito da situação do Exercito rebelde: e Sua Magestade Imperial Manda louvar o referido Juiz de Fóra pelo zelo, e intelligencia com que coligio estas noticias, Esperando que assim continue por bem da Causa, em que todos os fiéis Portuguezes se achão empenhados. Paço das Necessidades em 20 de Agosto de 1833. = José da Silva Carvalho.

Constando ao DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que alguns Militares, e paizanos, que haviam acompanhado os rebeldes, tem voltado aos seus domicilios, e que ainda até hoje não entregárão as armas, com que entrárão na Cidade, a maior parte das quaes pertencem ao Estado: Manda Sua Magestade Imperial que o Corregedor do Crime do Bairro de Belém, averiguando com todo o escrupulo quaes são os individuos, que se tem recolhido á Capital vindos do Exercito usurpador, e que ainda não entregárão o armamento, com que sahirão de Lisboa, quer seja propriedade sua, quer do Estado, os obrigue a delle fazerem immediata entrega; devendo o mesmo Corregedor remetter todas as armas, que em virtude desta medida receber, ao Arsenal Real do Exercito, para dalli serem distribuidas como mais convier ao Serviço Nacional: as armas, que forem propriedade particular, ficarão em deposito, para

serem restituídas aos seus donos em occasião opportuna. Paço das Necessidades em 20 de Agosto de 1833. = *José da Silva Carvalho.*

Na mesma conformidade e data se expedirão Portarias a todos os Ministros Criminaes de Lisboa.

EDITAL.

José da Silva Carvalho, do Conselho de Sua Magestade, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Encarregado interinamente da Pasta dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, etc. etc.

Constando que muitos individuos, que recebêrão Armas no tempo da Usurpação, as deixáram, e sem ellas fugirão da Capital, e seus suburbios; e que outros, que tinham acompanhado os Corpos rebeldes, arrependidos vem regressando a seus lares com o Armamento, que leváram, e que por injusto receio o não apresentão: Em virtude das Ordens, que recebi de Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, fuço saber que a qualquer pessoa, que no Arsenal do Exército entregar Armas de munição do adarme de 18, em estado completo, dentro de 8 dias contados da data deste, se pagará no acto da entrega a somma de mil reis por cada huma; e não estando completas quinientos reis. E se constar que, depois do mesmo prazo, ha pessoas que retêm as ditas Armas, recusando fazer entrega dellas, essas pessoas serão punidas como roubadoras da Fazenda Publica. E para que chegue á noticia de todos, será publicado este Edital, e affixado nos lugares do costume. Lisboa 20 de Agosto de 1833. — *José da Silva Carvalho.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Manda O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar ao Quartel Mestre da Brigada Real da Marinha, Joaquim Freire de Andrade, que, em consequencia da offerta que fez dos soldos que vencer durante a luta actual, ficão expedidas as Ordens necessarias para se realisar a sua patriótica offerta. Paço das Necessidades em 21 de Agosto de 1833. = *Agostinho José Freire.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Lisboa 21 de Agosto.

Cada dia parece que a perversidade de nossos inimigos tem chegado a hum ponto, que não póde exceder-se, e cada dia vemos, por novos crimes, augmentar-se a esfera da sua maldade. = Os nossos Leitores estimarão ver o que se escreve do Porto ao menos para se identificarem com os sentimentos de execração que alli tem excitado as atrocidades inauditas dos monstros servidores da usurpação.

Correspondencia.

Porto 18 de Agosto.

Hontem de manhã, serião dez horas, apresentou-se em frente da Cantareira sobre humas pedras, hum Official, Commandante do Piquete do Cabedello, e chamou para o irem buscar, dizendo querer-se entregar. Ao tempo que o Piloto-Mór, que estava junto de mim, fazia preparar hum Barco com alguns homens armados para aquelle fim, o filho d'elle, o Piloto José Luiz de Sousa, que andava no Rio á pescaria junto com outros, dirigindo-se casualmente áquelle sitio, sem encostar á terra

foi morto com hum tiro de fuzil dado pelo referido Official, que dizia querer apresentasse, cuja apresentação era (por tração) commetter assassino. = Ainda continuou a fazer mais tiros sobre o Barco, quando este fugio, e chegando a terra já aquelle joven Mancebo tinha sido pela maneira referida cortado o fio da vida. = Os malvados á tarde incendiáram os abarracamentos, e mais obras que tinham nas Tracheiras do Sul; á noite incendiáram as do Cabedello. — Hontem ao meio dia entrou huma Rasca Gallega, na qual mettendo hum Guarda, enviou-a para a Alfandega para dar a competente entrada; e por isso não fiz folha nenhuma. = He o que tenho a communicar. = Deos Guarde a V. S.ª Foz 18 de Agosto de 1833.

Hontem lhe escrevi com mais vagar; porém fui interrompido pela scena mais horrorosa, e assoladora que já-mais se vio. Os rebeldes lançáram o fogo aos armazens da Companhia em Villa Nova, que em numero de 19 ardêrão completamente. O espectáculo era o mais horroroso, e a indignação dos Habitantes desta Cidade subio ao mais excessivo grão. Grupos pelas ruas em altas exclamações augmentavão o horror, que tal vista produzio. Milhares de familias estão hoje reduzidas á miseria: calcula-se que ardêrão 12,000 pipas, e de involta com as da Companhia foi o armazem do honrado Francisco Alves, no qual tinha 600 pipas, e na Companhia 20.000\$000 rs. O armazem do Ormorod principiava a arder, por estar proximo aos da Companhia; porém acudirão logo a maruja Inglesa, e muitos homens que elle mandou, e conseguio cortar o incendio. O caso he, que os armazens dos Browns, e Antonio Francisco, esses ardêrão completamente, e dizem que continuão; até este momento porém não tem havido novidade (meio dia). Dizem que vão o resto, e com elles, ou depois irão os dos Particulares, visto que tem tempo. De sorte que algum que escapasse aos roubos, bombas, e balas não escapa ao incendio. Não he possivel descrever-lhe a geral indignação, e he de esperar, que sem perda de tempo se declare do modo mais sollemne, e positivo, que estes excessos, e horrores serão desde já indemnizados pelos bens, e propriedades, de qualquer natureza que sejam, dos rebeldes, abrindo immediatamente hum exemplo notavel. Nada he capaz de acalmar a indignação publica. O Povo gritava pelas ruas que já se não devia receber mais nem hum só que quizesse passar-se para as nossas Bandeiras; devem ser passados á espada, eis-ahi o brado geral. Em verdade tanta perversidade, tão grande horror, desafião o homem mais fleugmatico.

— * —

O Commandante Geral d'Artilheria competentemente authorisado, faz saber a todos os Paizanos Bolieiros, que segundo as Condições abaixo transcriptas se quizerem voluntariamente engajar para servir de Conductores nas Brigadas d'Artilheria, compareção na Secretaria do sobredito Comandante Geral, na Calçada do Combro N.º 67, das nove horas da manhã até ás tres da tarde de qualquer dia.

Condições.

1.º Os Bolieiros agora engajados para Conductores das Brigadas d'Artilheria deverão servir na qualidade de Voluntarios sómente durante a crise actual, linda a qual poderão largar o Serviço Militar.

2.º Ser-lhe-ha diariamente abonado o mesmo Soldo, e Etape que aos effectivos Soldados de Conductores; porém não terão direito á recepção de fardamento algum.

3.º Durante o tempo que servirem serão sujeitos á respectiva disciplina militar.

N. B. Serão recebidos aquelles mesmos Bolieiros, que acaso se acharem já alistados em qualquer outro Corpo

de Voluntarios, porque opportuna, e legalmente se promovera a sua passagem.

A Commissão central encarregada de receber os Donativos destinados ao Fardamento, e Equipamento das Praças menos abastadas dos Batalhões Nacionaes da Capital, e seu Termo, creada por Decreto de 8 do presente mez de Agosto, acha-se estabelecida na Rua dos Algibeles N.º 58, aonde se receberão os Donativos para o dito fim; passando-se recibos da entrega dos mesmos.

Os Mestres do Officio de Correeiro, ou quaesquer outras pessoas, que quizerem propor-se á manufactura de correamente d'atanado para Armamento de Corpos de Caçadores, e isto com toda a brevidade, compareção na Sala da Inspeção Geral do Arsenal do Exercito, no dia 23 do corrente, pelo meio dia, para em presença dos modelos, que estarão presentes, se tratar do competente ajuste, na certeza de ser prompto o pagamento, ou infallivelmente feito nos prazos convencionados.

Precisa-se comprar papel cartuxinho, chumbo em barra, vaquetas e solla do Brasil, sapatos abotinados, e botas: as pessoas que pertenderem vender estes objectos, com a certeza de prompto pagamento, ou a prazos convencionados, podem comparecer na Sala da extincta Junta do Arsenal do Exercito, no dia 22 do corrente, das 11 horas até o meio dia.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio se faz público que em todos os dias se podem lançar nas Caixas cartas para a Cidade do Porto, na certeza de que serão expedidas pela primeira embarcação, que houver de sahir para a dita Cidade.

Telégrafo. — Serviço da Barra. — 19 de Agosto.

Entrou de noite o Brigue de Guerra Portuguez, Providencia: vem da Costa da Figueira em 15 horas.

Serviço do Norte da Barra.

Embarcações avistadas.

- 8 h. da m. 1 Chalupa Ingleza, ao Norte do Cabo da Roca.
- 1 h. 30 m. da t. 1 Escuna Ingleza, ao Norte do Cabo da Roca.
- 2 h. 48 m. da t. 1 Barco de Guerra Inglez movido por vapor, e 1 Escuna sem bandeira, ao Norte do Cabo da Roca.
- 6 h. 15 m. da t. 1 Bergantim sem bandeira, ao Norte do Cabo da Roca.

Embarcação entrada em Belém.

- 9 h. 43 m. da m. A Fragata Portugueza, Duqueza de Bragança, vem da altura do Porto em 28 horas, 1 passageiro, Voluntario do Regimento do Commercio, que vem para o seu Regimento.

Embarcações entradas em S. Julião.

- 3 h. 50 m. da t. 1 Escuna Ingleza.
- 6 h. 32 m. da t. 1 Barco de Guerra Inglez movido por vapor.

Embarcação sahida de Belém.

- 4 h. 10 m. da t. 1 Galeota Hollandeza para Ulaordin-gen.

Annuncios.

As pessoas, que quizerem tomar de arrendamento as Terras de sementeira do Passeio do Campo Grande, podem comparecer na Intendencia das Obras Publicas, Terça feira 27 do corrente, pelo meio dia.

Para objecto de seu interesse se roga ao Senhor Antonio Fernandes Coelho, originariamente da Figueira, e que se julga ter vindo do Porto a Lisboa na Divisão Expedicionaria, queira mandar communicar a sua morada á rua do Crucifixo N.º 69, terceiro andar, para ser procurado.

J. M. Carignan, proprietário de hum methodo particular de ensinar a escrever em seis ou oito lições, tendo a honra de ser conhecido das principaes familias desta Capital, pelo seu vantajoso segredo de mudar as peores letras em hum talho Inglez, regular, methodico e bem intelligivel, em oito ou dez horas de trabalho, participa ao respeitavel Publico que, na travessa da Victoria N.º 6, primeiro andar, junto á rua do Ouro, continúa a receber as pessoas de ambos os sexos, e de toda a idade, que quizerem aprender pelo dito, e infallivel methodo.

Ao Arco do Bandeira N.º 44 C se estabelece hum Collegio, onde se ensina Portuguez, lér, escrever, contar, cozer, bordar, e marcar, por mez 480 réis; lér, escrever, contar, cozer, marcar, bordar, Francez, e Geografia, 800 réis; para o acima dito, musica, piano, Inglez, e Desenho, 2\$400 réis; para meninas internas, além do que aprenderem, por mez 4\$000 réis; só para jantar, além do que se ajustar a aprender, 1\$800 réis.

Quem quizer comprar huma Quinta, que em ponto pequeno consta de vinha e terra de sementeira sita na estrada de Sacavem indo da freguezia dos Olivares defronte da Quinta do Carmo, falle com seu dono Agostinho de Almeida, morador a S. Cornelio.

Quem quizer comprar huma propriedade de casas na rua das Janellas Verdes N.º 14, outra na rua do Embaixador N.º 18 até 20 em Belem, huma terra de sementeira no sitio dos Alcoutins, districto do Lumiar, e huns foros, no mesmo lugar, e no de Odivelas, procure o Tabellião João Caetano Corrêa na rua dos Capellistas N.º 30.

Vendem-se na Travessa do Corpo Santo N.º 11, segundo andar, bonitas camas de aço.

No dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no Cães do Ver do Peso, se vende em leilão público huma partida de feijão branco das Ilhas, com defeito.

Quinta feira 22 do corrente das 10 horas em diante, e nos dias seguintes, na Rua do Alecrim N.º 34, se ha de vender em Leilão Publico muita, e boa Mobilia de Mogno, e de outras madeiras, Piannos, hum dos melhores Biombos de Charão, magnificas Peças de prata, Relojos de parede, e de mesa, Tapetes, Louça, Vidros, e algumas Fazendas de lã, e de seda, etc.

Segunda feira, 26 de Agosto na Praça Pública dos Leilões se hão de arrematar humas casas com seu quintal N.º 43, e 44, aos Cardaes de Jesus, Freguezia das Mercês, avaliadas em 2:800\$000 rs.: he Escrivão da arrematação Negreiros.

Quem quizer comprar hum bom cavallo preto, maior de marca, e proprio para cavallaria, dirija-se ao Picador Manoel Antonio da Serra, Largo das Olarias N.º 46.